



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO:

Serviços de vacinação assistida contra febre aftosa (acima de 300 animais)

O QUE É?

Serviços de vacinação assistida contra febre aftosa, respectivamente, por servidores da AGED/MA, no rebanho bovino e bubalino de produtores inadimplentes, independente das demais sanções legais previstas em legislação própria por cabeça vacinada, para quem possuir acima de 300 (trezentos) animais cadastrados. DARE (CÓDIGO 422)

QUEM PODE UTILIZAR?

Criadores que possuírem acima de 300 (trezentos) animais cadastrados.

LEGISLAÇÃO ASSOCIADA AO SERVIÇO

PORTARIA DA AGED N° 041 de 19 de FEVEREIRO de 2016.

QUAL É O PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O criador deverá solicitar o serviço junto à Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal.

QUAL O PRAZO?

Não há prazo determinado.

QUANTO CUSTA?

R\$ 2,00 por animal.

PORTAIS

<https://www.aged.ma.gov.br/atendimento/>

<https://www.aged.ma.gov.br/fale-conosco/>